

EDITAL Nº 07, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

INGRESSO PELO ENEM 2021/1.

O Diretor Geral da Faculdade Republicana, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO ON-LINE de candidatos às vagas do CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA – MODALIDADE BACHARELADO, com validade exclusiva para ingresso de candidatos no segundo semestre letivo de 2021.

1. DO CURSO

A oferta do Curso de Bacharelado em Ciência Política é descrita conforme tabela abaixo e o local de oferta é a sede da Faculdade Republicana, **SEP/SUL, 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul.**

CURSO	HABILITAÇÃO ¹	VAGAS ²	TURNO ³	DURAÇÃO MÍNIMA ⁴
Ciência Política	Bacharelado	50	Noturno	3,5 anos

Observações:

¹ **Habilitação:** As atividades de aulas práticas, bem como do Estágio Curricular Supervisionado, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, poderão ser realizadas em instituições conveniadas, dentro ou fora do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas na “Lei do Estágio” - Lei Nº 11.788 de 25/09/2008. Detalhes sobre a matriz curricular do curso de Ciência Política pode ser visto no site da Faculdade Republicana pelo endereço <http://www.faculdaderepublicana.org.br>

² **Vagas:** Os alunos poderão cursar disciplinas em turmas avançadas, quando for necessário o alinhamento de número mínimo de alunos para formação das turmas.

³ **Turno:** O oferecimento da turma e do turno indicado depende de quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

⁴ **Duração mínima do Curso:** A duração estimada é apontada como mínima para integralização da Carga Horária do Curso, não ocorrendo reprovações, retenções ou qualquer outra interrupção do fluxo contínuo dos estudos.

2. DA DISPENSA DO VESTIBULAR

O candidato que realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir do ano de 2010, caso tenha obtido, no exame, aproveitamento igual ou superior a 20% da nota em cada uma das provas, incluindo a nota de Redação. A matrícula deverá ser feita mediante a apresentação do boletim de desempenho do ENEM, que pode ser obtido no site do MEC, e dos documentos de matrícula exigidos no subitem 15.1 deste edital, que deverão ser apresentados na Central de Atendimento ao Aluno;

2.1. Até 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis serão reservadas para os candidatos indicados no subitem 2.1 deste Edital, desde que remanescentes do processo seletivo e classificatório instaurado por este Edital e que, no período estabelecido para a matrícula, comparecerem munidos dos documentos e efetuarão o pagamento dos valores indicados para reserva de vaga.

2.2. O percentual indicado no subitem anterior poderá sofrer modificações caso o número de interessados ultrapasse as vagas destinadas para matrícula, podendo ser ampliado na hipótese de disponibilidade de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: Das 8h do dia 02 de dezembro de 2020 até as 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2021.

3.1. O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Faculdade Republicana <http://republicana.inscricao.crmeducacional.com/login/5>. Com o cadastro concluído, o candidato informará o ano e as pontuações obtidas no Enem no mesmo ambiente em que se inscreveu.

3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o processo seletivo é isenta de pagamento.

4. DA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

4.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 20% da nota em cada uma das provas, incluindo a nota de Redação até o limite das vagas oferecidas no curso.

5. DO RESULTADO

Depois do envio das notas, é computado automaticamente se o candidato é aprovado ou não.

6. PRÉ-MATRÍCULA

É possível realizar a pré-matrícula no mesmo ambiente em que se inscreveu <http://republicana.inscricao.crmeducacional.com/login/5> através do preenchimento das seguintes informações:

- a) CEP;
- b) Endereço;
- c) Sexo;
- d) Se portador de necessidades especiais;
- e) Anexar Boletim do Enem, com tamanho máximo de 5MB;
- f) Anexar documento de identificação, com tamanho máximo de 5MB;
- g) Anexar Certificado ou diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente, com tamanho máximo de 5MB.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo On-line será realizada na Sede da **FACULDADE REPUBLICANA – SEP/SUL, 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul** na Central de Atendimento ao Aluno.

7.1. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **01 (uma) cópia** dos documentos abaixo relacionados. As cópias dos documentos devem ser legíveis e reproduzidas em papel tamanho A4:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada pela Secretaria de Educação competente;
 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
 - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
 - Para efetivação de matrícula o candidato estrangeiro deverá portar o Registro Nacional Migratório (RNM), visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração e o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei da Migração.
 - b) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
 - c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - d) Carteira de identidade;
 - e) Comprovante do CPF;
 - f) Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - g) Título eleitoral;
 - h) Comprovante de residência contendo o número do CEP (conta de água, luz ou telefone fixo);
 - i) 1 (uma) foto 3 X 4.
- 7.2. A FACULDADE REPUBLICANA pode, a seu critério, exigir comprovação de veracidade da documentação apresentada para matrícula, inclusive submetendo eventual consulta ao emitente do Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- 7.3. O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula;
- 7.4. A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelo responsável e, na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública;
- 7.5. A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos que não comprovar independência econômico-financeira só será deferida com a assinatura dos pais e, na ausência destes, com a assinatura de um avalista;
- 7.6. Não serão deferidos pedidos de trancamento de matrícula no primeiro período do Curso;
- 7.7. Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite, por meio da **Central de Atendimento ao Discente**, o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- 7.8. A efetivação da matrícula obriga o aluno a respeitar todos os ditames do Regimento Geral da FACULDADE REPUBLICANA, além de toda a normativa interna, bem como toda a legislação educacional vigente ao País.

8. VALOR DA MENSALIDADE

A mensalidade da graduação em Ciência Política tem por valor integral de R\$ 641,43 em que poderá ocorrer desconto por meio de pagamento até a data de vencimento escolhida. O candidato aprovado optará pelo vencimento todo dia 05, 15 ou 25 de cada mês. Após o vencimento, é cobrado o valor integral, multa de 2% e mora de 1% ao mês.

9. DA EXCEPCIONALIDADE POSITIVA

Poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, quando se tratar de aluno portador de altas habilidades e ou superdotação que, em **data anterior à inscrição no Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho de Educação competente, observando a legislação aplicável ao caso.**

10. DA VALIDADE

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o **primeiro semestre letivo de 2021.**

11. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas está previsto para o dia 22 de fevereiro de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A FACULDADE REPUBLICANA divulgará, se necessário for, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, sempre nos endereços eletrônicos www.faculdaderepublicana.org.br
- 12.2. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Agendado implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital.
- 12.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 2020.

Prof. Msc. Valdir Alexandre Pucci
Diretor